

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



DESPACHO Nº 9.766/2011-CD

Em 17 de novembro de 2011

Processo nº 53500.008486/2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, ao examinar as solicitações de prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 57, de 14 de outubro de 2011, referente à Proposta de alteração do Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura das Prestadoras dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 5 de setembro de 2001, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1.860, de 17 de novembro de 2011, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 929/2011-GCJV, de 17 de novembro de 2011, reabrir por 15 (quinze) dias o prazo de recebimento das contribuições sobre a referida Consulta Pública.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name João Batista de Rezende.